

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Cx. Postal 106 Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

LEI MUNICIPAL Nº. 972/04 De 18 de Agosto de 2004

" Promulga o Projeto de Lei nº 049/04, que denomina de **RUA PASTOR SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS** a atual **Rua Dois de Julho**, situada no centro da cidade, e determina outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Par. 8º do art. 45, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

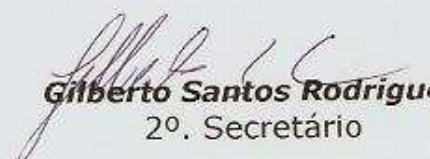
Art. 1º. - A atual **Rua Dois de Julho**, situada no centro da cidade, passará a se chamar, **RUA PASTOR SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2004.


Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário